



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.220

Resolve sobre pedido de
reconsideração ao Conselho
Universitário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 7.925/2009,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado por **Wilson José Figueiredo Alves Júnior**, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 1.199, que não deu provimento ao seu recurso, interposto contra o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 160/2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área **Saneamento Ambiental/Legislação Ambiental/Controle Ambiental**, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 11 de março de 2011.

PUBLICADO EM

25 MAR 2011 - 009


Prof. João Luiz Martins
Presidente